



SF TBG I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES

CNPJ: 35.949.744/0001-31

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS MEDIANTE CONSULTA FORMAL

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA., sociedade com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 22º e 23º andares, Pinheiros, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob nº 18.313.996/0001-50, devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 13.239, de 20 de agosto de 2013 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **SF TBG I - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES EM EMPRESAS EMERGENTES**, fundo de investimento em participações inscrito no CNPJ/MF 35.949.744/0001-31 (“Fundo”), vem, pelo presente edital de convocação (“Editais”), convocar os cotistas do Fundo para se manifestarem acerca da ordem do dia abaixo (“Cotistas” e “AGC”, respectivamente), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”), nos termos abaixo:

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 15 de junho de 2026 às 23h59.

ORDEM DO DIA: Tendo em vista a renúncia dos membros do comitê de investimento (a) Raphael Oscar Klein e (b) Jorge Alberto Eduardo Fergie Corser e, mediante solicitação dos demais membros do comitê de investimento, conforme deliberado em reunião do comitê de investimentos realizada em 25 de maio de 2026 e devidamente arquivada na sede da Administradora, discutir e deliberar sobre:

- I. A eleição do (a) Sr. Claudio Palaia e (b) Sr. Henrique de Oliveira Duarte como membros efetivos do Comitê de Investimentos, ambos com mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis automaticamente por igual período nos termos do Regulamento;
- II. A reeleição do (a) Sr. Ney Prado Junior e (b) Sr. Rafael Honório Bassani, como membros efetivos do Comitê de Investimentos, ambos com mandato de 2 (dois) anos, prorrogáveis automaticamente por igual período nos termos do Regulamento;
- III. A alteração do item 4.1. do Regulamento de modo a incluir o item “xxviii”, que terá a seguinte redação:
“(xxviii) despesas associadas a estruturação, constituição e manutenção de veículos, entidades e/ou sociedades chaves associadas à estrutura do Fundo para viabilizar o investimento de investidores estrangeiros no Fundo”
- IV. Consolidar o Regulamento para que passe a vigorar nos termos do anexo à presente.
- V. A autorização para que a Administradora tome todos os atos necessários para a consecução das ordens do dia acima, se aprovadas.

Os documentos pertinentes e necessários ao exercício do direito do voto encontram-se anexos ao presente Edital. Os Cotistas poderão ser representados por procurador legalmente constituído há menos de 1 (um) ano, sendo que o instrumento de procuração deverá ser enviado à Administradora até a realização da Assembleia.

Ressaltamos, que os Cotistas poderão enviar seus votos por meio de comunicação escrita ou eletrônica, sendo considerado validamente recebido pela Administradora quando enviado para o correio eletrônico juridico@tmf-group.com, observado o prazo acima.

A presente convocação está disponível no site da CVM (www.cvm.gov.br). Estamos à disposição para esclarecimentos que se façam necessários pelo e-mail juridico@tmfgroup.com e/ou pelo telefone (11) 3411-0833.

São Paulo, 3 de junho de 2026

TMF BRASIL SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE FUNDOS LTDA.